

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 PROCESSO Nº 3/2021

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

Objeto: Aquisição de 15.000 cartões de visitas para os gabinetes dos

Vereadores eleitos.

Valor: 975,00(novecentos e setenta e cinco reais)

Empresa: SERGIO SOARES COUTO JUNIOR

CNPJ/CPF: 28.339.311/0001-07

Endereço: R GENERAL CAMARA, Nº1727, CENTRO, Canguçu/RS

Canguçu, 20 de janeiro de 2021

Leandro Gauger Ehlert Presidente

Publique-se:

Silvio Venske Neutzling 1º Secretário